



Curso de Legislação Aeronáutica - Módulo Complementar para a Segurança Operacional



Objetivo Geral:

O Curso de Legislação Aeronáutica – Módulo Complementar para a Segurança Operacional (*Safety*) visa a análise da Legislação Aeronáutica aplicada aos operadores nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos relacionados com o programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão de segurança. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos da Aviação Civil sobre esta temática.

Conteúdo Programático:

- 1. Introdução ao Curso**
- 2. Organizações:**
 - **ICAO e IATA.**
 - **EU, EASA, JAA, ECAC, FAA e AEA.**
 - **Estado e ANAC;**
 - **Suas normas e requisitos relacionados com a Segurança Operacional (*Safety*).**
- 3. Conclusão do Curso.**

NOTA: Tem como requisito prévio a frequência e aprovação do Curso de Legislação Aeronáutica (Código CLA).

Código do Curso: **CLA-MCS**
***eCLA-MCS**

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da Segurança Operacional (*Safety*) do operador, o Gestor Sectorial da Segurança (*Safety*) assume, torna-se necessário que frequente um Curso de Legislação Aeronáutica abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

O Curso de Legislação Aeronáutica é obrigatório pelo Regulamento N.º 831/2010, de 08 de novembro, da ANAC.

Público Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica – Módulo Complementar para a Segurança Operacional (*Safety*) destina-se aos Gestores Sectoriais, encarregues da gestão e supervisão do programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão de segurança.

Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores do operador.

Avaliação:

Avaliação contínua.

Carga Horária:

4 Horas.

***Também disponível em**

